

**TERMO ADITIVO N. 02/2024 AO REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE FILMES PARA AS MOSTRAS  
COMPETITIVAS DE CINEMA DO 25º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO  
AMBIENTAL – FICA 2024 (VERSÃO EM PORTUGUÊS)**

Considerando a realização do 25º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica) 2024, organizado e realizado por meio do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Goiás – Secult e a Universidade Federal de Goiás – UFG, com interveniência da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura – RTVE e, tendo sido publicado o Regulamento de Seleção de Filmes para as Mostras Competitivas de Cinema do 25º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2024, firmam as partes supramencionadas o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1

**I - DO OBJETO**

**Art. 1º.** Este Termo Aditivo tem por objeto SANAR A CONTRADIÇÃO ENTRE os artigos 9º, 18 e 37 e, para tanto, altera o texto do Art. 18, § 2º e do Art. 37, Inciso II, todos dispositivos do Regulamento de Seleção de Filmes para as Mostras Competitivas de Cinema do 25º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - Fica 2024.

Onde se lê:

**“Art. 18.** A seleção dos filmes para a Mostra de Cinema Indígena e de Povos Tradicionais será realizada por um curador convidado pela organização do 25º Fica.

[...]

**§ 2º** Serão selecionados para a Mostra de Cinema Indígena e Povos Tradicionais 3 (três) longas-metragens e 6 (seis) curtas metragens.”

Leia-se:

**“Art. 18.** A seleção dos filmes para a Mostra de Cinema Indígena e de Povos Tradicionais será realizada por um curador convidado pela organização do 25º Fica.

[...]

**§ 2º** Serão selecionados para a Mostra de Cinema Indígena e Povos Tradicionais 3 (três) longas-metragens e 6 (seis) curtas-metragens ou média-metragens.”

Onde se lê:

**“Art. 37.** O júri concederá os seguintes prêmios para a Mostra de Cinema Indígena e Povos Tradicionais:

[...]

**II.** Melhor curta-metragem: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”

Correalização:

Realização:

Leia-se:

"**Art. 37.** O júri concederá os seguintes prêmios para a Mostra de Cinema Indígena e Povos Tradicionais:

[...]

II. Melhor curta-metragem ou média-metragem: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)."

## II- DA PUBLICAÇÃO

**Art. 2º.** Como condição indispensável para a eficácia deste Termo Aditivo, será o instrumento publicado em meio eletrônico e disponibilizado no site oficial do FICA e na Plataforma de Editais e Logística de Eventos Culturais Oficiais – ELENCO, com o acesso disponível no site <https://elenco.ufg.br> na data de sua assinatura.

## III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 3º.** Todas os demais dispositivos e condições do regulamento ora aditado e não conflitantes com este aditamento, permanecem inalteradas e passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.

Goiânia/GO, 14 de março de 2024.

**Yara Nunes dos Santos**

Secretária de Estado da Cultura do Governo de Goiás

**Luana Cássia Miranda Ribeiro**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG e Coordenadora Geral da ExeCult

**Silvana Coleta Santos Pereira**

Diretora Executiva da Fundação RTVE

Correalização:

Realização: